



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA Nº 015/2020

SÚMULA: Regulamenta Horário de Trabalho dos Servidores da Câmara Municipal de Icaraíma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Regular o Horário de Trabalho dos Servidores da Câmara Municipal de Icaraíma conforme segue:

Nome do Servidor	Cargo	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho	Forma de Contratação
Angélica Cássia Gomes Antunes da Silva	Auxiliar Legislativo	30 Horas	Segunda 10:00 às 12:00 13:00 às 18:30 19:30 às 21:00 Terça 09:00 às 12:00 13:00 às 17:00 Quarta 09:00 às 12:00 13:00 às 17:00 Quinta 09:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Concurso Público - Efetivo
Everaldo Beraldo	Procurador Jurídico	12 Horas	Segunda 14:00 às 21:30 O restante da carga horária será cumprida através do trabalho remoto de terça-feira a sexta-feira	Concurso Público - Efetivo
Luís Paulo de Paiva Sereia	Contador	20 Horas	Segunda 08:00 às 12:00 Terça 08:00 às 12:00 Quarta 08:00 às 12:00 Quinta 08:00 às 12:00 Sexta 08:00 às 12:00	Concurso Público - Efetivo
Sandra Salustiano	Serviços Gerais	30 Horas	Segunda 07:30 às 11:30 13:00 às 17:00 e das 18:30 às 20:30 Terça 07:30 às 11:30 13:00 às 17:00 Quarta 07:30 às 11:30 Quinta 07:30 às 11:30 Sexta 07:30 às 11:30	Concurso Público - Efetivo
Samuel Eleutério Thomé Filho	Secretário Legislativo	40 Horas	Segunda 08:00 às 11:30 13:00 às 17:10 e das 19:30 às 20:50 Terça 08:00 às 11:30 13:00 às 17:15 Quarta 08:00 às 11:30 13:00 às 17:15 Quinta 08:00 às 11:30 13:00 às 17:15 Sexta 08:00 às 11:30 13:00 às 17:15	Concurso Público - Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de setembro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês Setembro de 2020.

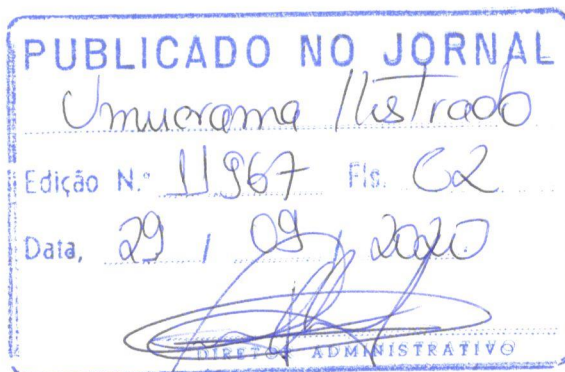
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente


DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário



Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Publicações Legais



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA OLIMPIA
 Raciôniodo pelo MTPS - 306.577/70 - CGC n.º 81.893.31/0001-33
 Sala Propriet. Rua Santa Catarina, 521 - Fone/Fax: (0xx44) 695-1224
 Cx. Postal, 28 - Cep: 87480-000 - Nova Olimpia - Pr.
 Endereço Telefônico: SINTRURNO
 E-Mail: sindicato@yaho.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA OLIMPIA - PR.

Para presente edital, faço saber que no dia **30 de Outubro do ano de 2020**, no período de **08 horas a 13 horas**, no(S) no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Olimpia sito a Rua Santa Catarina nº 521 Nova Olimpia - Pr., será realizada eleição para composição da **Diretoria**, e **Conselho Fiscal**, bem como suplentes, ficando aberto o prazo de **15 (quinze)** dias corridos para registro de chapas que conterá a contar da data da publicação do aviso ressumido deste edital, nos termos do artigo n.º 29 do estatuto desta entidade. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro, será dirigido a comissão eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A comissão eleitoral funcionará na secretaria da entidade, no período destinado ao registro de chapas, no horário de **25 de setembro de 2020 a 15 de outubro de 2020**, das **08 às 13 horas** a disposição dos interessados para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de correspondente nãob. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de **5 (cinco)** dias, a contar da publicação ou divulgação das chapas registradas. Caso não seja obtido o **QUORUM** em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação no dia **04 de Novembro de 2020** e, na hipótese de não ter sido alcançado o **QUORUM** na segunda convocação, o Presidente da entidade comunicará esse fato aos associados, em Assembleia Geral, que será realizada até a data do término do mandato, a fim de que esta constitua uma **JUNTA GOVERNATIVA**, e que convoque eleições e de posse aos eleitos, conforme estabelece o artigo n.º 24, parágrafo 3º do referido estatuto, no prazo de **150 dias**. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição **15 dias após**, conforme estabelece o artigo n.º 55 do referido estatuto.

Nova Olimpia, 24 de Setembro de 2020
 Edite dos Santos Tenório
 Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Observatório Social de Umuarama convoca todos os seus conselheiros e associados para a **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará:

DATA: Dia 31/10/2020, às 13h00min (1ª convocação) e 13h30min. (2ª convocação)
LOCAL: Sede do Observatório Social de Umuarama.

ENDERECO: Av. Londrina, nº 3954, Sala 27, Edifício Byrle Marx, Zona II, CEP 87502-250, Umuarama-Pr.
 Os assuntos a serem tratados são os seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

- ESTADO DO PARANÁ -
 CNPJ: 77.930.386/0001-65
 Rua Monte Balo, 607 - Icaraima - CEP 87530-000
 FONE/FAX: (044) 3665-1339
 E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA N.º 015/2020

SÚMULA: Regulamenta Horário de Trabalho dos Servidores da Câmara Municipal de Icaraima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Regulamentar Horário de Trabalho dos Servidores da Câmara Municipal de Icaraima conforme segue:

Nome do Servidor	Cargo	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho	Forma de Contratação
Angélica Casella Gomes Acurius da Silva	Auxiliar Legislativo	30 Horas	Segunda 10:00 às 12:00 13:00 às 18:30 19:30 às 21:00 Terça 09:00 às 12:00 13:00 às 17:00 Quarta 09:00 às 12:00 13:00 às 17:00 Quinta 09:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Concurso Público - Eletivo
Evarildo Beraldo	Procurador Jurídico	12 Horas	Segunda 14:00 às 21:30	Concurso Público - Eletivo
Luis Paulo de Paiva Sereia	Contador	20 Horas	O restante da carga horária será cumprida através do trabalho remoto de terça-feira a sexta-feira Segunda 08:00 às 12:00 Terça 08:00 às 12:00 Quarta 08:00 às 12:00 Quinta 08:00 às 12:00	Concurso Público - Eletivo
Sandra Salustiano	Serviços Gerais	30 Horas	Segunda 07:30 às 11:30 13:00 às 17:00 e das 18:30 às 20:30 Terça 07:30 às 11:30 13:00 às 17:00 Quarta 07:30 às 11:30 Sexta 07:30 às 11:30	Concurso Público - Eletivo
Samuel Eleutério Thomé Filho	Secretário Legislativo	40 Horas	Segunda 08:00 às 11:30 13:00 às 17:15 e das 18:30 às 20:50 Terça 08:00 às 11:30 13:00 às 17:15 Quarta 08:00 às 11:30 13:00 às 17:15 Quinta 08:00 às 11:30 13:00 às 17:15 Sexta 08:00 às 11:30 13:00 às 17:15	Concurso Público - Eletivo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de setembro de 2020.



RECEITAS DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDOS: FAVB, FAFB, FVAD, FVIA, FVOD, FVOT, FVZV
 Contribuição de Impostos sobre a Renda - IRPF e IRPJ
 Contribuição sobre a Circulação de Mercadorias e sobre Serviços - ICMS
 Contribuição sobre o Consumo de Energia Elétrica - CDEE
 Contribuição sobre a Transmissão de Energia Elétrica - CTEE
 Contribuição sobre a Prestação de Serviços de Transmissão de Energia Elétrica - CTPSE
 Contribuição sobre o Consumo de Gás - CCG
 Contribuição sobre a Prestação de Serviços Públicos Locais - CSLL
 Contribuição sobre a Prestação de Serviços de Saneamento Básico - CSBS
 Contribuição sobre o Consumo de Água - CCA
 Contribuição sobre o Consumo de Energia Elétrica - CCE
 Contribuição sobre o Consumo de Gás - CCG
 Contribuição sobre o Consumo de Energia Elétrica - CCE
 Contribuição sobre o Consumo de Gás - CCG